



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 060, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar os atos processuais praticados pelo Defensor Público Substituto Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNÇÃO nos autos dos processos 0010.15.014671-9, 0010.15.015571-0 e 0010.15.014953-1, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 11 a 20 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino